

Assembleas deste Concelho d'Albrantes;
tambem Bento Xavier Moreira
Cardoso e Joaquim Augusto Faria do
Carvalho, portadores da copia original
da mesma assemblea municipal do
Concelho do Barcelos; Joao Baptista
de Mattos Lopes e Antonio Augusto de
Mattos Capim, portadores da copia
original da mesma assemblea mu-
nicipal do Concelho do Macao; e
Antonio Vaz de Souza Trude e Fran-
cisco de Chevedo de Jesus portadores
da copia original da mesma assem-
blea municipal do Concelho de Cons-
tancia; e bem assim estao o preten-
te a administrar deste Concelho
Antonio Joaquim Gonçalves Rosa;
proprio o Provedor para o certame
nesse dia e rotina e pres a Antonio
Augusto Vaz de Souza Trude, e ao
Bacharel Antonio da Silva de A-
raujo; para Secretarios Bento Xa-
vier Moreira Cardoso e Diogo E-
milio d'Almeida; e para a Revera
Jofes Antonio Augusto de Mattos
Capim, Francisco de Chevedo de
Jesus, Joaquim Augusto Faria do
Carvalho, e Joao Luis, convidando
a prepararem para o facto a respeito as
que afevora para esta provincia, e pa-
ra de quando, as que a respeito afevora
e seculo afevora a esta provincia
para afevora, prepararem todas a oc-
cupar os seus logares na epera, que

Mera que a sim fion contempuda. E
Tendo q. Curidante da effimblada
froytado fechadas e sacadas as
Copias dya e otras que receberadas
effimbladas froytadas na conformi. *Pla. 2.*
Dado do Art 77. § 1º do Decreto de 30. *ten. 1852*
de Setembro de 1852, assim como as *Provis.*
tadones as otras originaes, co e froytado *Provis.*
nistrador do Carfello as copias *Provis.*
que existiao em seu poder, froytado *Carfello*
de se a inguecação de quanto *Com. 1852*
un froytado para expam froytadas mes.
mas otras; sendo froytado froytado *Provis. 1852*
froytado *Provis. 1852* e froytado *Provis. 1852*
ra Cardoso e João Baptista de otras *Provis. 1852*
tos froytado; froytado a segunda froytado *Provis. 1852*
chiquito froytado do froytado e Antonio *Provis. 1852*
e froytado de otras froytado; froytado *Provis. 1852*
a froytado Antonio e froytado de *Provis. 1852*
nyo e froytado froytado; e froytado a quarta *Provis. 1852*
Antonio e froytado de froytado de Loure *Provis. 1852*
froytado, e froytado de froytado de *Provis. 1852*
froytado; e froytado, todas froytado a froytado
vadas froytado e froytado, observan
do se na froytado das otras fe
las referidas Comissões a froytado
to de Art 33 do citado Decreto.
Interrumpida a froytado, froytado as
Commissões se o froytado do ex
ame das otras e do froytado
das outras, a froytado de froytado q.
seus. Parceres e froytado que froytado
tidas a froytado, e froytado a froytado
vadas; froytado o froytado a froytado

as apparencias geral dos votos, na
conferencia do Art. 9 do mesmo
Decreto, em resultado do que veri-
ficou que o numero dos votantes de
tudo o Circulo foi de mil nove cen-
tos setenta e cinco, sendo quatro lis-
tas brancas, e por isso o numero re-
al dos votantes mil nove centos se-
tenta e hum, sendo obtido mil
nove centos e cinco e dois votos o
Cidadão Joao Antonio das Santos
e Silva.

1.952

Der votos o Cidadão Manoel Frei-
re Thomaz d'Almeida

10

E oito votos o Cidadão Antonio Ma-
ria Branco

8

Um voto o Cidadão Joaquin
Jose Padilha de Castro

1

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR

apresentando neste sentido a seu
francisco, que foi approvado pela
Assembleia. Responhendo por es-
te modo que o Cidadão Joao An-
tonio das Santos e Silva obteve a
maioria absoluta dos votos do
numero real dos votantes, o Presi-
dente o proclama em voz alta
electo Deputado pelo Circulo
numero setenta e sette, mandan-
do publicar o seu nome, por Gote-
till na porta d'Assemblea, sendo
previdentemente verificado a cir-
cunstancia de comtizar pelas listas
de todo o Circulo, que os Electores
delle autorizarao ao Cidadão que

